

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 778/ 2019 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1º – Proceder à retificação de registro de inscrição do “**Lar das Moças Cegas**”, Instituição de Assistência Social no âmbito de Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 34 – CNAS de 28/11/2011 e Resolução Normativa nº. 14 – CNAS de 15.05.2014, **sob nº. 032.**

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019



Mayara da Silva Curcio

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social